



**PORTARIA 097 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/14,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, nos termos do art.40,§1º, III, "a" c/c § 5º, da CF/88 e demais legislações pertinentes, a servidora **NANCY JARDIM APORCINO**, matrícula 8109, Professor I, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 3075 de 27.08.2007 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.073,32 (mil e setenta e três reais e trinta e dois centavos)**, conforme demonstrativo:

**I – DEMONSTRATIVO DO SALARIO NO CARGO EFETIVO**

Salário Base.....	R\$ 1.091,54 (Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S.....	R\$ 54,60 (Art. 167 da lei 193/97)
TOTAL.....	R\$ 1.146,14

**II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS**

Valor médio Apurado (158851,42/148) = 1.073,32

**Valor Base para Cálculo do Benefício 1.146,14**

**III – PROVENTOS INTEGRAIS:**

Tempo de Contribuição: 10551 (28 anos, 11 meses e 01 dia)

**Valor do Provento Apurado R\$ 1.073,32**

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de abril de 2014.

Itatiaia, 27 de outubro de 2020.

  
**ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO**  
DIRETORA PRESIDENTE  
MATRÍCULA 7724

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
JORNAL: <i>Boletim Oficial</i>
EDIÇÃO Nº: <i>124</i>
PUBLICADO EM: <i>09/11/2020</i>